



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

**Reunião do Grupo de Trabalho para o
Regimento
11 de junho de 2018**

-----ATA NÚMERO OITO-----

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, reuniu o Grupo de Trabalho para o Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa no mandato 2017-2021, adiante designado GTR e criado pela Deliberação n.º 322/AM/2017, publicada no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1245, de 28 de dezembro. A reunião realizou-se na sala 2+3 do quarto andar das instalações da Assembleia Municipal sitas na Avª de Roma, nº 14 P, com início às catorze horas e trinta minutos. Por se tratar de um grupo de trabalho não existe quórum de funcionamento, nem quórum para deliberar. Compareceram à reunião os seguintes membros do GTR, senhores deputados municipais: Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo (Presidente em exercício da Assembleia Municipal de Lisboa - PS); Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage (1.º Secretário da Mesa, em substituição – PS); Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho (2.ª Secretária da Mesa - PSD); José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão (PS); Ana Maria Campos Pedroso Mateus (PSD); António Modesto Fernandes Navarro (PCP); João Diogo Santos Moura (CDS-PP); Rui Pedro Costa Lopes (BE); Paula Inês Alves de Sousa Real (PAN); Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira (PEV); Aline Gallash Hall de Beuvink (PPM) e Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça (IND. Estiveram, também, presentes o senhor vereador João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva que coordena as ações necessárias para assegurar o eficaz relacionamento institucional entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 8 do da alínea D) do Despacho n.º 99/P/2017 (Delegação e subdelegação de competências), publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1240, de 23 de novembro e a técnica superior jurista, Alexandra Casanova, para secretariar esta reunião. O Presidente em exercício da Assembleia Municipal que, também, preside ao GTR, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:---

Ponto Um - Aprovação das atas n.º 6, de 21-05-2018 e n.º 7 de 06-06-2108;-----

Ponto Dois - Apreciação da Proposta de Deliberação relativa às matérias consensuais;-----

Ponto Três - Apreciação do guião das propostas de alteração que não obtiveram consenso, a submeter à deliberação em Plenário;-----

Ponto Quatro - Definição da metodologia de votação e da grelha de tempo a adotar na discussão em plenário.-----

Entrando no **ponto um** da ordem de trabalhos o Presidente em exercício perguntou se havia alguma objeção à aprovação das atas número seis e número sete, tendo a deputada municipal Ana Maria Mateus (PSD) solicitado a correção à anotação constante da ata número sete relativa à nova proposta do MPT de alteração à alínea g) do n.º 1 do art.º 47.º (pág. 12) uma vez que a mesma tinha sido feita pela deputada municipal Paula Inês Sousa Real (PAN) e não pelo PSD; foi também solicitado pelo Presidente e pelo deputado municipal Rui Costa (BE) que se retirasse a expressão “em princípio” da proposta de alteração ao n.º 4 do art.º 63.º (pág. 6 da ata número sete), uma vez que já tinha sido feita essa correção na reunião anterior. Feitas as referidas correções, ficou consensualizado aprovar as atas números seis e sete, sob condição, de as mesmas virem a ser alteradas ou corrigidas de acordo com as indicações dos membros do GTR que fossem enviadas por escrito à secretária da reunião. -----

Passando ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Presidente em exercício submeteu à apreciação dos membros do GTR a Proposta de Deliberação relativa às matérias consensuais, com a correção suprarreferida ao n.º 4 do art.º 63.º, com a qual todos concordaram.-----

Passando ao **ponto três da ordem de trabalhos**, procedeu-se à apreciação do guião das propostas de alteração que não obtiveram consenso, a submeter à deliberação em Plenário. Os membros do GTR apresentaram as suas posições políticas e fundamentação jurídica sobre essas propostas, mas continuou a não haver consenso sobre as mesmas.-----

A deputada municipal Cláudia Madeira (PEV) retirou a proposta de alteração ao n.º 5 do art.º 47.º.-----

O Presidente disse que existiam algumas propostas que considerava ilegais e inconstitucionais, tendo sido consensualizado que iria conversar com:-----

- Os dois deputados municipais independentes que apresentaram a proposta de aditamento do art.º 20.ºA para retirarem essa proposta;-----
- O PAN para retirarem as propostas de aditamento de nova alínea ao art.º 15.º, de nova alínea ao n.º 1 do art.º 16.º e do novo art.º 66.ºA.-----
- O PS e BE para alterarem a redação proposta do n.º 5 do Capítulo II do Anexo II relativa ao pagamento de senhas de presença.-----

Passando ao **ponto quatro da ordem de trabalhos** os membros do GTR apresentaram as suas sugestões para a metodologia de votação e da grelha de tempo a adotar na discussão em plenário, contudo não se chegou a um consenso. O Presidente em exercício sugeriu que pensassem sobre o assunto e que na próxima



reunião decidiriam qual a metodologia a adotar.-----

O Presidente em exercício agendou a próxima reunião do GTR para o dia 18 de junho (segunda-feira) às 15h:30mn.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente em exercício que a dirigiu e pela secretária que a redigiu.-----

O Presidente em exercício: _____

A Secretária: _____